

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UPS.039 - Página 1/5	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE ENCAMINHAMENTO PARA O AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA – SAÚDE DA MULHER	Emissão: 05/08/2022	Próxima revisão: 05/08/2024
		Versão: 1.0	

1. OBJETIVO(S)

1.1. Objetivo Geral

- Orientar os profissionais de saúde quanto ao perfil do ambulatório de fisioterapia voltado à saúde da mulher, visando à melhora da condição física, qualidade e bem-estar.

1.2. Objetivos Específicos

- Identificar, avaliar e encaminhar gestantes, puérperas e mulheres que necessitem de acompanhamento ou tratamento especializado de Fisioterapia.
- Oportunizar o acesso aos serviços destinados a saúde da criança oferecidos pela instituição através de encaminhamento via regulação municipal de saúde para continuidade do tratamento a nível ambulatorial.

2. MATERIAL

- Folha de encaminhamento e caneta;
- Equipamentos de proteção individual (EPIs);
- Cartilhas educativas.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

- Estabelecer comunicação com o Ginecologista, Obstetra e/ou com o Enfermeiro dos setores (ambulatorial e hospitalar) para averiguar as demandas para avaliação das gestantes, puérperas e mulheres, tais como:
 - **Oncologia:** Câncer ginecológico e câncer de mama;
 - **Uroginecologia:** Incontinências urinárias (Incontinência Urinária de Esforço, Urge-Incontinência, Urgência Urinária, bexiga neurogênica ou hiperativa) e incontinência fecal adulto e infantil;
 - **Ginecologia:** Disfunções sexuais; Dor pélvica crônica; Prolapso de órgãos pélvicos – cistocele, uretrocele, retocele, enterocele; Endometriose; Climatério; Pós cirurgias ginecológicas – como histerectomia, suspensão de bexiga e perineoplastia);

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UPS.039 - Página 2/5	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE ENCAMINHAMENTO PARA O AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA – SAÚDE DA MULHER	Emissão: 05/08/2022	Próxima revisão: 05/08/2024
		Versão: 1.0	

- **Obstetrícia:** *Gestação* – lombalgia, dores osseas e musculares, preparação para o parto e *Pós-parto* – laceração de períneo de 2º e 3º grau durante o parto, incontinência urinária pós parto.

- Entregar o encaminhamento as mulheres com orientações para procurar a Secretária Municipal de Saúde para regulação.

4. REFERÊNCIAS

BARACHO, Elza. **Fisioterapia aplicada à Saúde da Mulher**. 5ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

FERREIRA, Cristine Homsj Jorge. **Fisioterapia na Saúde da Mulher: Teoria e Prática**. 1ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

LEMOS, A. **Fisioterapia Obstétrica baseada em evidências**. 1ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2014.

MARQUES, A. A.; PINTO e SILVA, M. P.; AMARAL, M. T. P. **Tratado de Fisioterapia em Saúde da Mulher**. 1 ed. São Paulo: Editora Roca, 2011.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1.0	05/08/2022	Elaboração do documento
Elaboração Janine de Sousa Lins Costa Fisioterapeuta Amanda Nayara Nunes da Silva Fisioterapeuta Residente		Data:

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.UPS.039 - Página 3/5	
Título do Documento	PROCEDIMENTO DE ENCAMINHAMENTO PARA O AMBULATÓRIO DE FISIOTERAPIA – SAÚDE DA MULHER	Emissão: 05/08/2022	Próxima revisão: 05/08/2024
		Versão: 1.0	

Validação Hérica Ferreira Batista Nunes Setor de Vigilância em Saúde	Data: 03/08/2022
Aprovação Rita Berenice da Silva Costa	Data:

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte.

Rita Berenice da Silva Costa

Data:



Documento assinado eletronicamente por **Janine de Sousa Lins Costa, Fisioterapeuta**, em 02/03/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita Berenice da Silva Costa, Chefe de Unidade**, em 02/03/2023, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 02/03/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28068468** e o código CRC **C71641D3**.

Referência: Processo nº 23527.001812/2023-33

SEI nº 28068468